



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Ato GP nº 09/2011, de 23/05/2011

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, publicada no D.O.U. de 05/05/2000,

R E S O L V E publicar o quadro “Demonstrativo da Despesa com Pessoal”, referente ao Relatório de Gestão Fiscal do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, do período de maio de 2010 a abril de 2011.

NELSON NAZAR
Desembargador Presidente do Tribunal



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.391.377	6.404	1.397.781
Pessoal Ativo	951.622	5.658	957.280
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	10.830	-	10.830
Demais Despesas com Pessoal Ativo	940.792	5.658	946.450
Pessoal Inativo e Pensionistas	439.755	746	440.501
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	357	-	357
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	439.398	746	440.144
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	511.354	5.133	516.487
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	10.830	-	10.830
Despesas de Exercícios Anteriores	67.643	5.133	72.776
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	432.881	-	432.881
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	880.023	1.271	881.294

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			524.379.492
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) x 100	0,167822%	0,000242%	0,168064%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,365117%		1.914.599
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,346861%		1.818.869

FONTE : SIAFI e SCNT/SCOF/TRT 2ª REGIÃO

Notas:

- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
- Devido à impossibilidade de se segregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto às Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo.
- No item "Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)", foram consideradas as despesas com:
 - Precatórios da Administração Direta, classificadas no item de despesa 33190.91.05, no valor de R\$ 8.443 (em milhares), e
 - Sentenças de Pequeno Valor, classificadas no item 33190.91.06, no montante de R\$ 2.387 (em milhares).
- Na despesa com Pessoal, não foi considerado o montante de R\$ 679 (em milhares), referente aos Precatórios da Administração Indireta, classificado no item de despesa 33190.91.07, tendo em vista o disposto na Portaria nº 575/2007 da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como na determinação contida no Acórdão nº 346/2006 - TCU - Plenário.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, parágrafo único da LRF):

NELSON NAZAR
Desembargador Presidente do TRT 2ª Região

LUÍS ALBERTO DAGUANO
Diretor Geral da Administração

NIVALDO CATANIA

Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira

RITA KOTOMI YURI

Diretora da Secretaria de Controle Interno